
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 385/2013 de 27 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de fevereiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2012- 689, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 72.849,60€ (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos) à Alternativa - Associação Contra as Dependências, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Promoção e Emprego Social, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

20 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.